



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE CONVITE Nº 35/2013, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 168/2013.

DATA DE INÍCIO: 28/08/2013

DATA DE ENCERRAMENTO: 05/09/2013

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com Profissional Habilitado, para Construção de Galerias de Águas Pluviais, localizado na Avenida Lourenço Santin, neste município de Bebedouro-SP., incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, encerrada às 13:00 horas de hoje.

A essa hora verificou-se a entrega e protocolos de envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" para a licitação em referência, apresentados pelas empresas proponentes: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, envelopes protocolados sob nº 10997/2013, às 12h:55m:29s. de hoje, dia 05/09/2013, representada pelo Sr. **MOHAMED ABBES NETO**, portador da cédula de identidade RG. nº 41.573.599-3 SSP/SP e **C S CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, envelopes protocolados sob nº 10999/2013, às 13h:05m:50s. de hoje, dia 05/09/2013, representada pelo Sr. **JOAREZ SOUZA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 40.322.303-9 SSP/SP.

A Comissão Municipal de Licitação compulsando os autos do processo licitatório em referência, constatou que as empresas proponentes: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **C S CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** não foram convidadas para a presente licitação, e, nem tampouco, manifestaram interesse na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, nos termos e em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, razão pela qual, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu** devolver os envelopes devidamente fechados ao representante presente das empresas proponentes: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **C S CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Em face da constatação da ausência de empresas convidadas e interessadas na licitação, a Comissão Municipal de Licitação, com o devido respaldo legal no disposto no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, **decidiu encerrar** o presente certame licitatório, haja vista que o número mínimo de 3 (três) licitantes exigidos no parágrafo 3º, do artigo 22, do referido Diploma Legal, não foi alcançado por manifesto desinteresse das empresas convidadas e interessadas, determinando-se, assim, o arquivamento do feito.

Outrossim, oportuno esclarecer que a presente licitação modalidade Convite será repetida.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 05 de setembro de 2013.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Wagner Silveira
- Membro -

Sérgio Luiz Serem
- Membro -

Marta Aparecida Padovan Cervi
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Empresas proponentes presentes:

SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

C S CONSTRUSIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME